



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº1649/2014**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006616/2014-40,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **01 de abril de 2014**, ao servidor **HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS**, ocupante do Cargo de Administrador, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas – SIAPE Folha	40	13/12/2013
Curso de Análise e Melhoria de Processos	40	15/04/2013
Curso de Relações Interpessoais	40	13/02/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 07 de abril de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor